

LEI Nº 8.141, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro São Jorge, neste Município.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Nicodemos Evangelista Salviano a rua que tem início na Rua João José dos Reis e término na Avenida Rafael Barbizan, no Bairro São Jorge, Regional Citrolândia, Unidade de Planejamento São Jorge, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 26 de maio de 2026.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 057/2026, de autoria do Vereador Dudu Braga)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.417, de 02/06/2026.